

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N. 32/2022

MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa
TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:
Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa do mês de novembro
Aprovar a primeira Adenda ao Auto de Transferência de Recursos da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o mandato 2021-2025, ano 2023
Aprovar a 9ª Alteração Orçamental da Despesa do ano económico de 2022, com a respetiva aprovação da 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento e aprovação à 5ª alteração ao Plano Plurianual de Ações
Aprovar as tolerâncias de ponto para o ano 2023
Adquirir uma coroa de flores para ser colocada junto ao busto de Florbela Espanca no dia 08 de dezembro
Adquirir chocolates para oferecer aos alunos dos Estabelecimentos de Educação e Ensino de Vila Viçosa
Oferecer um equipamento de treino físico às Equipas de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa
Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Vila Viçosa, 12 de Dezembro de 2022

A Presidente

(Mª Paula Queiroz)